



ATA Nº 16/2025 - SGG/COPC - CEE-18461

ATA EXTRAORDINÁRIA DE Nº 17/2025 - SGG/COPC - CEE-18461

Ata da reunião ordinária de nº 16/2025 e reunião extraordinária de nº 17/2025 do Conselho Estadual de Educação de Goiás, realizada em sessão híbrida, presencialmente na sede do Conselho Estadual de Educação e por meio do aplicativo ZOOM, aos 14 dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às 11 (onze) horas e 35 (trinta e cinco) minutos, presidida pelo Conselheiro **Flávio Roberto de Castro**, Presidente do Conselho Estadual de Educação. Estiveram presentes à sessão os seguintes Conselheiros aqui relacionados: Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade, Carolina Tavares Araújo, Edson Arantes Júnior, Eduardo Vieira Mesquita, Elcival José de Souza Machado, Elcivan Gonçalves França, Flávio Roberto de Castro, Guaraci Silva Martins Gidrão, Izekson José da Silva, Jaime Ricardo Ferreira, Jorge de Jesus Bernardo, José Leopoldo da Veiga Jardim Filho, José Teodoro Coelho, Luciana Barbosa Cândido Carnielo, Ludmylla da Silva Moraes, Lueli Nogueira Duarte e Silva, Márcio Carvalho Santos, Marcos Elias Moreira, Maria do Rosário Cassimiro, Marselha Cristina de Oliveira, Osvany da Costa Gundim Cardoso, Raílton Nascimento Souza, Sebastião Lázaro Pereira, Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima, Sueid Mendonça de Carvalho, Thaís Falone Bernardes, Valter Gomes Campos e Willian Xavier Machado. Presente também à sessão a assessora técnica do Conselho Estadual de Educação, Raquel Toni. A pauta da reunião apresentou os seguintes itens: 1. Aprovação das Atas 13 e 14 do dia 28 de fevereiro de 2025 e da Ata 15 do dia 07 de março de 2025; 2. Relato do Processo nº 202500063000161, de interesse da Assembleia Legislativa de Goiás, Projeto de Lei do Deputado Lucas Calil que inclui, na rotina escolar das instituições de ensino público e privado, a Coleta de Informações sobre Violência Doméstica e Familiar Sofrida por Mães de alunos matriculados - **Conselheiras Lueli Nogueira, Sofia da Rocha Lima e Sueid Mendonça**; 3. Relato do Processo nº 202418037011240, de interesse do Sr. Orlando de Paula Silveira Junior, recurso pedido de autorização para matricular seu filho, atualmente com 5 (cinco) anos e 9 (nove) meses, no 1º ano do Ensino Fundamental em 2025 - **Conselheira Luciana Carnielo** e 4. Assuntos e processos emergenciais. O Presidente Flávio Roberto de Castro declarou haver quórum regimental, podendo dessa forma ser iniciada a sessão. Ao agradecer a presença de todos conselheiros e assessoria técnica, o Presidente perguntou aos presentes se todos tiveram acesso à Atas de número 13, 14 e 15/2025 e se têm ponderações a serem feitas. Não havendo manifestações contrárias, as Atas 13 e 14 do dia 28 de fevereiro de 2025 e a Ata 15 do dia 07 de março de 2025 foram aprovadas por unanimidade. Ato contínuo o Presidente Flávio Roberto informou que a sessão do Conselho Pleno, que seria realizada em Mineiros, no próximo dia 28 de março de 2025, em Comemoração aos 40 anos da Unifimes, foi cancelada e assim que tiver uma nova data, será avisado a todos. Em seguida o Presidente passou a palavra para a

Conselheira Lueli Nogueira, que em conjunto com as Conselheiras Sofia da Rocha Lima e Sueid Mendonça, relatou o Processo nº 202500063000161, de interesse da Assembleia Legislativa de Goiás, Projeto de Lei do Deputado Lucas Calil que inclui, na rotina escolar das instituições de ensino público e privado, a Coleta de Informações sobre Violência Doméstica e Familiar Sofrida por Mães de alunos matriculados. Após apresentação da análise, o Parecer solicitando a manifestação formal da Secretaria Municipal, Secretaria Estadual de Educação, do Conselho Estadual da Mulher e do Núcleo de Gênero do Ministério Público de Goiás acerca do presente Projeto de Lei para fundamentar a necessidade de garantir que iniciativas legislativas voltadas ao enfrentamento da violência contra as mulheres estejam alinhadas às diretrizes e recomendações desses órgãos, respeitando-se o compromisso institucional de participação e fiscalização nas políticas públicas destinadas às mulheres foi colocado em discussão. A Conselheira Sofia da Rocha Lima pediu a palavra para pontuar sobre as falhas da propositura da Lei, principalmente pela importância da causa. Houve intervenção dos Conselheiros José Teodoro Coelho, Edson Arantes Júnior, Márcio Santos e das Conselheiras Osvany Cardoso e Sueid Mendonça. Após esclarecimentos o parecer foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo o Presidente Flávio Roberto passou a palavra para a Conselheira Luciana Carniello para relatar o Processo nº 202418037011240, de interesse do Sr. Orlando de Paula Silveira Junior, recurso pedido de autorização para matricular seu filho, atualmente com 5 (cinco) anos e 9 (nove) meses, no 1.º ano do Ensino Fundamental em 2025. A Conselheira Relatora apresentou a análise e parecer que **conheceu** o presente **RECURSO** e deu provimento, **determinando** a Unidade Escolar, Educandário Nossa Senhora do Rosário, de Inhumas/GO, a não admitir alunos sem que estejam matriculados conforme legislação vigente, e, em casos excepcionais, sem que tenham o ato autorizativo do Conselho Estadual de Educação; **autorizando** que o Educandário Nossa Senhora do Rosário, de Inhumas/GO, em caráter excepcional, realize a matrícula do menor **Ângelo Miguel de Paula Silveira dos Santos**, nascido em 10 de abril de 2019 no 1.º Ano do Ensino Fundamental, neste ano letivo de 2025, de acordo com este Parecer. Houve intervenção dos Conselheiros José Teodoro Coelho, Márcio Santos, Eduardo Vieira, Marcos Elias Moreira, Raíton Nascimento e Elcivan Gonçalves e por último, da Conselheira Osvany Cardoso. O Presidente Flávio Roberto fez suas ponderações acerca do assunto e solicitou ao Presidente da Câmara de Legislação e Normas que enviasse ao Conselho Pleno, a solicitação do debate das aprovações de pedidos dessa natureza. Após longo e produtivo debate, o parecer foi aprovado por maioria, com 04 (quatro) abstenções sendo das Conselheiros Marelha Cristina, Sueid Mendonça, Brandina Fátima e do Conselheiro Willian Machado e com 07 (sete) votos contrários dos Conselheiros José Teodoro, Elcivan Gonçalves, Ludmylla Morais, Lueli Nogueira, Márcio Santos, Jorge Bernardo e Sebastião Pereira. Em seguida o Presidente Flávio Roberto de Castro fez considerações finais e, não havendo mais pontos de pauta, o Presidente Flávio Roberto de Castro agradeceu a presença de todos e registrou uma sessão ordinária e uma sessão extraordinária encerrando a reunião. Vale ressaltar que o inteiro teor desta reunião se encontra gravado pelo Serviço de Audiofonia. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, e, para constar e certificar, eu, Raquel Toni Machado de Mendonça, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros.

Flávio Roberto de Castro - Presidente
Jaime Ricardo Ferreira - Vice-Presidente
Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Carolina Tavares Araújo
Edson Arantes Júnior
Eduardo Vieira Mesquita
Elcival José de Souza Machado
Elcivan Gonçalves França
Guaraci Silva Martins Gidrão
Izekson José da Silva
Jorge de Jesus Bernardo
José Leopoldo da Veiga Jardim Filho
José Teodoro Coelho
Luciana Barbosa Candido Carniello
Ludmylla da Silva Morais
Lueli Nogueira Duarte e Silva
Márcio Carvalho Santos
Marcos Elias Moreira
Maria do Rosário Cassimiro
Marselha Cristina de Oliveira
Osvany da Costa Gundim Cardoso
Raílton Nascimento Souza
Sebastião Lázaro Pereira
Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima
Sueid Mendonça de Carvalho
Thaís Falone Bernardes
Valter Gomes Campos
Willian Xavier Machado



Documento assinado eletronicamente por **JOSE TEODORO COELHO, Conselheiro (a)**, em 12/05/2025, às 07:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO LAZARO PEREIRA, Conselheiro (a)**, em 12/05/2025, às 08:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARSELHA CRISTINA DE OLIVEIRA, Conselheiro (a)**, em 12/05/2025, às 08:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIEIRA MESQUITA, Conselheiro (a)**, em 12/05/2025, às 09:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO ROSARIO CASSIMIRO, Conselheiro (a)**, em 12/05/2025, às 09:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SUEID MENDONCA DE CARVALHO, Conselheiro (a)**, em 12/05/2025, às 09:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **OSVANY DA COSTA GUNDIM CARDOSO, Conselheiro (a)**, em 12/05/2025, às 10:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA, Conselheiro (a)**, em 12/05/2025, às 10:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **VALTER GOMES CAMPOS, Conselheiro (a)**, em 12/05/2025, às 12:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAN XAVIER MACHADO, Conselheiro (a)**, em 12/05/2025, às 12:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO ROBERTO DE CASTRO, Presidente do Conselho**, em 13/05/2025, às 03:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RAILTON NASCIMENTO SOUZA, Conselheiro (a)**, em 16/05/2025, às 12:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELCIVAL JOSE DE SOUZA MACHADO, Conselheiro (a)**, em 16/05/2025, às 12:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GUARACI SILVA MARTINS GIDRAO, Conselheiro (a)**, em 19/05/2025, às 09:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **71941549** e o código CRC **0DB844A6**.

COORDENAÇÃO DO CONSELHO PLENO
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120
- (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202518037000462



SEI 71941549